## II - PLANO DE TRABALHO DO 1o TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 47/2020-MCID

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades
Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia
Número do CPF:88888888888
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB
objeto do TED: Promoção de ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio da pavimentação asfáltica em municípios na área de atuação da CODEVASF no estado de Pernambuco.

## b) UG SIAFI

Nome do órgão ou entidade descentralizada:560007 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560007 - Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto. Número do CPF: 88888888888 .
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf ri 28 de 26 de agosto de 2019.

## b) UG SIAFI

Nome do órgão ou entidade descentralizada:Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 195002 - $3^{\text {a }}$ Superintendência Regional - Codevasf.
3. OBJETO: $1^{\circ}$ Termo Aditivo ao TED $n^{\circ} 47 / 2020$, visando à prorrogação da vigência do Termo por 12 meses e ajuste no cronograma de desembolso.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED n ${ }^{\circ} 47 / 2020$, no valor total de R $\$ 1.000 .000,00$ (Hum milhão de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Execução de obras de infraestrutura civil (Contrato)
- Reserva Técnica (4,5\%)

CT - 3.342.00/2020 - Execução dos servi9os de pavimenta9âo de vias, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em municípios inseridos na área de atuação da $3^{a}$ Superintendência Regional da Codevasf, no valor de R\$25.302.179,61, emitidas várias notas de empenho, sendo a 2020NE530819, com créditos do TED 47/2020, no valor de R\$955.000,00, não foi liquidada. Situação do contrato: em execução com $68 \%$ de avanço.

CT - 3.327.00/2020 - Contratação do gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis, de óleos lubrificantes, filtros de óleo, serviço de borracharia, no valor de RS I .604.400,76. Emitida várias notas de empenho para lastrear este contrato, dentre elas a nota de empenho $\mathrm{n}^{\circ}$ 2020NE530675 (TED 47/2020), no valor de R $\$ 45.000,00$, estando liquidada e paga desta nota RS36.546,58, e cancelada RS $8.453,42$. Situação do contrato: em execução com $58 \%$ de avanço.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação de vias contribuirá diretamente a ampliação e melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade e habitabilidade, bem como, o aumento na qualidade de vida e geração de emprego e renda.

Neste contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf pelo MCID proporcionará apoio à infraestrutura urbana e produtiva, e, o fomento a sustentabilidade local em munícipios localizados em sua área de atuação no Estado de Pernambuco..

O atual cenário referente ao TED n ${ }^{\circ} 47 / 2020$ é que os recursos foram todos empenhados e as ações estão em execução. No tocante ao contrato das pavimentações os serviços estão em execução com o percentual de avanço de $68 \%$ - dados do SIGEC, sendo que, não foi usado ainda nenhum recurso do empenho 2020NE530819 (TED 47/2020). Já no outro contrato de gerenciamento de frota, o mesmo encontra-se em execução com $58 \%$ de avanço, sendo que, do empenho 2020NE530675 (TED 47/2020) foi utilizado o valor de R $\$ 36.546,58$ e o saldo restante R\$ 8.453,42.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que os servipos objeto do CT n ${ }^{\circ}$ 3.342.00/2020 estão ainda em andamento, e não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 14/08/2024.

## 6. SUBDESCENTRALIZACÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da
administração pública federal?
()Sim
( x )Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei $n^{\circ} 8.958$, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, $\S^{\circ}{ }^{\circ}$ )

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à
consecução do objeto do TED?
(x) $\operatorname{Sim}$
()Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de <br> Medida | Quantidade | Valor <br> Unitário | Valor Total | Início | Fim |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |
| META | Execução de Obras de Infraestrutura Civil <br> (Contrato) | unidade | 1 | $955.000,00$ | $955.000,00$ | $14 / 08 / 2020$ | $14 / 08 / 2024$ |


| META <br> 2 | Despesas de Administração/ fiscalização (reserva <br> técnica4,5\%) | unidade | 1 | $45.000,00$ | $45.000,00$ | $14 / 08 / 2020$ | $14 / 08 / 2024$ |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO |  | VALOR |
| :---: | :---: | :---: |
| 2020 |  | 0,00 |
| 2021 |  | 36.546,58 |
| 2022 |  | 0,00 |
| 2023 |  | 367.307,70 |
| janeiro 2024 |  | 73.461,54 |
| fevereiro 2024 |  | 73.461,54 |
| março 2024 |  | 73.461,54 |
| abril 2024 |  | 73.461,54 |
| maio 2024 |  | 73.461,54 |
| junho 2024 |  | 73.461,54 |
| julho 2024 |  | 73.461,54 |
| agosto 2024 |  | 73.461,52 |
|  |  |  |
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD |  |  |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
| 44.90 .51 | (Não) | 955.000,00 |
| 44.90 .30 | (Sim) | 45.000,00 |

## 12. PROPOSICÃO

Brasília, na data da assinatura,

# Marcelo Andrade Moreira Pinto <br> Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF <br> Diretor - Presidente 

## 13. APROVAÇ̃̃O

Brasília, na data da assinatura,

## Denis Eduardo Andia <br> Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Secretário

## Observaçães:

1) Em atenção ao disposto no § 20 do art. 15 do Decreto no 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 09/08/2023, às 17:03, com fundamento no art. $4^{\circ}, \S 3^{\circ}$, do Decreto $n^{\circ} 10.543$, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por DENIS EDUARDO ANDIA, Secretário (a) Nacional de Mobilidade Urbana, em 11/08/2023, às 19:05, com fundamento no art. $4^{\circ}, \S 3^{\circ}$, do Decreto $n^{\circ} 10.543$, de 13 de novembro de 2020.

